



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 23 DE MAIO DE 1982

000033


Aprova convênio celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado convênio em anexo, que integra esta Resolução, celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, objetivando repasse de recursos financeiros, destinados à implantação do Centro de Apoio ao Trabalhador Rural, firmado em 13 de fevereiro de 1982.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 1982


José dos Santos Villela Júnior
- Presidente -